

Publicado em 30 de abril de 2022

DECRETO N° 14.372/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.374.849,60 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 29 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 14.372/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0133.5068	339030	607	188.700,86	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0133.5068	449052	607	2.186.148,74	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO				607	-	2.374.849,60
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					2.374.849,60	2.374.849,60

NOTA:

FONTE 607 – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE